



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ - MG

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 7 de Junho de 2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNAÍ-MG em sua 259ª reunião, a SEXTA ordinária de 2017, realizada em 06 de JUNHO de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141 de 2012 e pelas Leis Municipais nº. 1.327 de 10 de maio de 1991 e 2.990 de 30 de setembro de 2015 e ainda o que dispõe a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a apresentação da Programação Anual de Saúde – PAS 2018, enviada previamente ao CMS e nesta reunião apresentada pelo Coordenador do Fundo Municipal de Saúde;

Considerando o parecer exarado pela Comissão Financeira deste Conselho Municipal de Saúde, que discutiu, alterou e propôs novas alterações à PAS 2018, e;

Considerando a discussão e decisão desta plenária;

Resolve:

Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2018.

Unaí MG, 07 de junho de 2017

Vercel Vicente do Amaral

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Unaí – MG.

Publicado em  
08/06/17